



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Olegário Maciel, 18 – Bairro: Centro - Cep: 39.814-000 Pavão -
MG
E-
mail: sec.educacao@pavao.mg.gov.br Telefone:
(33) 98865-8794



O MUNICÍPIO DE PAVÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DIVULGA O **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** PARA O CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** REFERENTE À RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÕES Nº01/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 01/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAVÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Pavão torna pública a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2025 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme a ordem de chamada estabelecida nos termos da Resolução 001/2025.

1. INFORMAÇÕES DA CONVOCAÇÃO

- **Data:** 12/03/2025 (Quarta-feira)
- **Horário:** 13h
- **Local da convocação:** Secretaria Municipal de Educação
- **Número de vagas:** 03 vagas para o Tempo Integral- CEIA
- **Turno:** Diurno

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia):

1. Documento de identificação com foto (RG, CNH ou outro documento oficial com foto).
2. CPF.
3. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45

	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Olegário Maciel, 18 – Bairro: Centro - Cep: 39.814-000 Pavão - MG E- mail: sec.educacao@pavao.mg.gov.br Telefone: (33) 98865-8794</p>	
--	--	---

anos.

4. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
5. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
6. Certidão de contagem de tempo de serviço na função, emitido por escolas da rede municipal de Pavão, Secretaria Municipal de Educação, Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.
7. Comprovante de inscrição PIS/PASEP.
8. Comprovante de endereço atualizado.
9. Atestado admissional de um médico que tenha CRM.

3 – PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A partir da assinatura até dia 31 de dezembro de 2025

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os portões serão fechados impreterivelmente às **12h45 minutos**, sendo vedada a entrada após este horário.
- A não apresentação dos documentos exigidos ou a ausência na convocação acarretará na eliminação do candidato, conforme disposto na Resolução 001/2025.

Pavão, 10 de março de 2025

Klaiton de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação